



**PORTARIA Nº 020/2019  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Exoneraa servidora abaixo discriminada, do cargo de **PROFESSORA NÍVEL ESPECIAL**, daSecretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo principio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**a alínea V, do Art. 311 da Lei Municipal n.º 599 de 15 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Educação Básica Pública Municipal de Antas – Bahia.

**CONSIDERANDO** as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestadamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exoneradaa servidora **IRACI SOUZA DE JESUS SANTANA**, matrícula 215, portadora do CPF 580.877.705-44, ocupante do cargo efetivo estávelde **PROFESSORA NÍVEL ESPECIAL**, daSecretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria Tempo de Contribuição do Professor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/02/2019**, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74